Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o Resultado Final do Edital nº 03, de 28 de março de 2022 – referente ao Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do IFRS – *Campus* Viamão, objeto do processo nº 23742.000261/2022-65:

1º (primeiro) lugar - ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2141203.

2º (segundo) lugar - JANAÍNA BARBOSA RAMOS, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2165712.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho do *Campus* Viamão do IFRS